



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 20/18 DE 19.02.2018

PROTOCOLO Nº 47/17 DE 19.02.2018.

Requerimento Nº 01/18 Edil: Virgílio Kennedy da Silva Santos.

Histórico: Que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, e encaminhado atencioso pedido ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, em parceria com as Secretarias Municipal de Obras Públicas e de Educação, as seguintes Providências:

➤ Que seja realizado serviços de completa reforma em toda a extensão da Escola Municipal Silvio Nascimento, e outro.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 27/02/2018

ENCAMINHADO OFÍCIOS:

Of. 65/18– Executivo Municipal dh

Of. 66/18 – Secretário Municipal de Obras dh

Of. 67/18 – Secretário Municipal de Educação dh



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 01/18

De, 16 de Fevereiro 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº 47/18 Folha: 19	
H _____	Data: 19/02/2018
_____ Protocolista	

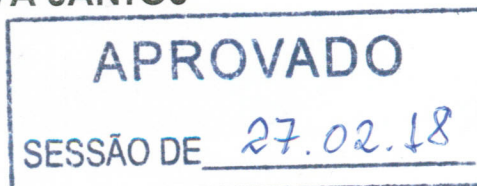
CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, e encaminhado atencioso pedido ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras Públicas, as seguintes Providências:

- Que sejam realizados os serviços de completa reforma, em toda extensão da Escola de Ensino Fundamental Professor "Silvio Nascimento" em nosso Município, bem como, que seja enviado a esta Casa de Leis, cópia do contrato de aluguel do prédio onde funciona a Escola "Silvio Nascimento", atualmente.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2018.


VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS

Vereador



ASS

Ofício N° 001/2018

Solicitante: Rodrigo Freitas

Ao Gabinete do Exmo Sr. Prefeito Municipal Evandro Watanabe

Eu, **Rodrigo Freitas**, portador do CPF N° 037.431.942-10, Izabelense, **Pesquisador e Escritor deste município**, sirvo-me do presente para expressar o seguinte:

I – Há quase um ano, o Centenário Grupo Escolar Sílvio Nascimento encontra-se abandonado por comprometimento de sua estrutura física, impossibilitando sua reativação, e prometido de uma Reforma pela Gestão Municipal.

Sabemos de sua grande importância e significado para cada Izabelense, muitos homens públicos, médicos, pessoas de bem, passaram pelas portas desse magnífico colégio: Antônio Romão de Assis, Pergentino Tavares de Moura, Lucimar Corrêa Martires, Nestor Herculano, Orlando de Oliveira Lino e mais centenas de cidadãos izabelenses que honram nosso município pelo cargo que ocupam.

Preocupado com o futuro dessa história, **PEÇO** ao senhor Prefeito Municipal, que olhe com carinho e apreço pela memória de nosso povo; pela história de nossa cidade.

É lamentável passar todos os dias e ver o Grupo Escolar se deteriorar, se acabar, sendo vítimas de vândalos.

O Sílvio Nascimento é o pioneiro na educação de Santa Izabel e, sem sombra de dúvida, um patrimônio Izabelense, não somente material, mais também de um grande valor sentimental.

O **Grupo Escolar Sílvio Nascimento** foi criado pelo decreto de lei n° 1370 de 06 de abril de 1905 do governador Augusto Montenegro e inaugurado no dia 22 de junho de 1906.

Isto tendo em vista preservar a memória do povo Izabelense

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Santa Izabel do meu Pará, 04 de Janeiro de 2018

Christoffer R. Freitas da Silva

CPF: 037.431.942-10

Rodrigo Freitas

Fico a disposição para uma singela conversa

98859-6413

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
PROTOCOLO	
PROCESSO:	
PROTOCOLO Nº	29
DATA:	04/01/18 HORA: 13:52
<i>Rodrigo</i>	